

RESOLUÇÃO Nº 22/2007

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 11/07/2007, tendo em vista o constante no processo nº 23078.015065/07-00, nos termos do Parecer nº 22/2006 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

1) aprovar a seguinte redistribuição de vagas a serem oferecidas para o Concurso Vestibular 2008 relativas aos Cursos de Graduação abaixo relacionados:

Cursos	Vagas 2007		Vagas 2008	
	1º	2º	1º	2º
Fonoaudiologia	0	0	30	0
Engenharia de Controle e Automação	0	0	30*	0
Museologia	0	0	30	0
Engenharia de Computação	30	0	30	30**
Engenharia Elétrica	50	50	40***	40***
Vagas novas	0	0	80	20
Vagas redistribuídas	0	0	10	10

* 10 vagas originárias do Curso de Engenharia Elétrica e criação de 20 novas vagas para o primeiro semestre no Curso de Engenharia de Controle e Automação.

** Aumento de 30 vagas, com oferecimento no segundo semestre, para o Curso de Engenharia de Computação em relação ao CV 2007: 10 vagas oriundas do Curso de Engenharia Elétrica e 20 novas vagas.

*** Diminuição de 20 vagas, 10 vagas por semestre de oferecimento, do Curso de Engenharia Elétrica, em relação ao Concurso Vestibular 2007, das quais 10 vagas foram alocadas para o Curso de Engenharia de Controle e Automação e 10 vagas para o Curso de Engenharia de Computação.

2) manifestar-se favoravelmente à ampliação do número total de vagas nos cursos de graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul para o Concurso Vestibular 2008, de 4.212 vagas para 4.312 vagas.

Porto Alegre, 11 de julho de 2007.

(o original encontra-se assinado)
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.